



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes
Humildade, Trabalho e Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES

Resolução N° 09/2025

Santana dos Garrotes - PB, 10 de junho de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 10 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2024.**

JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.08, de 10 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

ISABELLE LÉTICIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE